



GOVERNO MUNICIPAL  
**CORTÊS**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?origem\\_documento:7178245-580-466-962c-4212307aebce](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?origem_documento:7178245-580-466-962c-4212307aebce)

## PRESTAÇÃO DE CONTAS 2023

### RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 216/2023

#### ITEM 39

#### DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no Item 39 do Anexo II da Resolução TC Nº 216/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que o Município de Cortês não realizou termos de parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

#### JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de parcerias com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), não seguirá nenhuma relação, objeto do item 39 do referido Anexo II da Resolução TC nº 216/2023 do TCE-PE.

Cortês, 07 de março de 2024.

**MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês/PE